Em 15 de dezembro de 1953.

Senhora Diretora:

Remeto-vos a segunda via da petição com que a Snha. MARIA DE JESÚS CORDEIRO impetra um mandado de segurança nêste Juizo, a fim de que, no prazo legal de cinco dias, sejam prestadas as informações necessárias à instrução do pedido e exibidos os documentos a que faz referência a impetrante na inicial, ciente de que êste Juizo deferiu o pedido de suspensão liminar do ato impugnado, até decisão judicial definitiva.

Atenciosas saudações.

(Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Pública)

Receh do

a 17-12.953

Rd. Priorina

Informações prestadar peto oficio

nº 16 de 19-12-953.

A Exma. Sra. Diretora da acompanhada de 15 anexos

Tacola de Enfermagem "Carlos Chagas" R. de L. Priorieira